

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - NOVEMBRO 2019

PORTARIA N.º. 744/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Holanda Francisca Garcia de Quijada**. Documento este requerido pela **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 745/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Mauricio Enrico Casinelli Fuentes**. Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 746/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Oliver Alejandro Saavedra Machado**. Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 747/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO CONSENSUAL emitida pelo 1º Ofício de Registro Civil CARTÓRIO LOUREIRO – BOA VISTA/RR em nome de MARIA TERESA ANDRADE DE VIOLA e JOSE ARISTIDES VIOLA RAMOS (BRASIL)**. Documento este requerido pelo(a) **MARIA TERESA ANDRADE DE VIOLA**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 748/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) LAUDO MÉDICO emitido pelo CENTRO MÉDICO QUIRURGICO SAN MIGUEL ARCANGEL de NATALIE DA SILVA GUIMARÃES.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 749/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de GOUWEI HE.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 750/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de SHICHANG XU.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 751/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Alberto Antonio Valles Gutierrez.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 752/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Andres Jesus Pietrantoni Alcalá.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 753/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTA DE RESERVA DE HOTEL (FLORIDA-USA); (1) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE RESERVA DO HOTEL LA QUINTA INNS & SUITES (FLORIDA-USA) de Larrisa Barbosa Lago de Freitas.** Documento este requerido pela **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 754/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Carlos Ernesto Mendoza Bravo.** Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 755/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (BRASIL); (1) CONTRATO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA – EMPRESA CUATROVIENTOS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA (BRASIL) DA EMPRESA CUATROVIENTOS INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA.** Documento este requerido pela (o) **Senhor FERNANDO VLADIMIR BARRETT CESPEDES** para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 756/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Ismael Sanchez.** Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 757/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: Ata de Nascimento de Yuliska Alejandra Muñoz Khani (VE); (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio de Gabriel Alejandro Mariño Muñoz; (1) Histórico Escolar Básico de Brittany Alejandra Mariño Muñoz; (1) Histórico Escolar Básico de Briagna Gabriela Mariño Muñoz.** Documento este requerido pela **mãe Yuliska Alejandra Muñoz Khani** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 758/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

PORTARIA N.º. 759/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Edwin Antonio Flores Rivas.** Documento este requerido pela **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 760/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Nathaly Carolina Guaimare Mendoza.** Documento este requerido pela (o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 761/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Gary Enrique Morales Guevara.** Documento este requerido pela (o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 762/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de defesa de Tese de Mestrado (VE); (1) Constância de Estudos (EMENTA) (VE); (1) Certificado de Notas de Mestrado (VE); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (VE) de Francisca das Chagas Cerqueira.** Documento este requerido pela(o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 763/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Resume de Rendimento Estudantil – Ensino Básico (VE) de Janys Anyelis Sulbaran Behrens.** Documento este requerido pela(o) **mãe senhora Adriana de Lourdes Behrens** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 764/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO emitido pelo Cartório de 1º Ofício Loureiro – Boa Vista-RR de Windely Coromoto Pineda Ruiz.** Documento este requerido pelo(a) **mãe senhora Angie Coromoto Ruiz Andrade**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 765/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE); (1) Histórico Básico e Médio (VE) de Jesús Manuel Hernandez Ramos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Angel Samuel Sinfontes Ramos.** Documento este requerido pela(o) **mãe senhora Silmar Delvalle Ramos Hernandez** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 766/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (2) Carteiras de Habilitação Tipo 2º e 5º (VE) de Cesar Adolfo Cortez Rojas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 767/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (2) Carteira de Habilitação Tipo 2º e 3º (VE) de Mary Joelis Berroteran Rojas**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 768/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constância de Promoção do Básico (VE); (1) Certificado de Notas do Ensino Básico (VE) de Gisell Nathaly Guevara Silva; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Certificado de Estudos Educação Inicial (VE) de Eleazar Aurelio Guevara Silva**. Documento este requerido pela(o) **mãe senhora Gisela Trinidad Silva de Guevara** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 769/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Certificação de Antecedentes Penais de Nada Consta (CUBA); (1) Passaporte (CUBA) de Jesús Fundora García**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 770/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Rabsaris Diaz Veracierta**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 771/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificação de Antecedentes Penais de Nada Consta (FRANÇA) de Eric Favier**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 772/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ESCRITURA DECLARATORIA DE REVOGAÇÃO DE SUA OUTORGANTE DE NATHALY CHIQUINQUIRA TOVAR PIRELA**. Documento este requerido pela(o) **senhora ROSEMEIRE LIMA DE FREITAS**, representante da **COOPERATIVA DE LOS TRANSPORTES AUTONOMOS DE CARGAS DEL NORTE – COOPERTAN** para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 773/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo A-B (ITALIA) de Fabiano Brusamento**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019. **ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO** Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 774/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Cesar Hernan Diaz**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 775/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Nascimento (VE) de Katerin Vanesa**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 776/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Jose Jesus Figuera Alcalá**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 777/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Jose Antonio Cermeño Sandoval**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 778/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO EMITIDA NA REPÚBLICA DA GUIANA, CLASSE: MC, MV, MCY de ANDESON LOPES**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 779/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ LINDALVA ALVES RODRIGUES – REPRESENTANTE LEGAL DA FIRMA: L. A. RODRIGUES COM ME, DELEGANDO PODERES A PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 780/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Tradução Parcial do Decreto Nº 9.013/17**. Documento este requerido pela(o) **EMPRESA FRIGO 10** para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 781/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Certificação de Antecedentes Penais de Nada Consta (CUBA) de Darelys Machado Alvarez**. Documento este requerido pela(o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 782/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – TIPO 5º (VE); (1) DIPLOMA DE TECNICO SUPERIOR EM INFORMÁTICA (VE); (1) DIPLOMA DE ENGENHEIRO DE SISTEMAS (VE) DE MIGUEL DANIEL RODRIGUEZ**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 783/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteirismo de Edmanuel Lázaro Barahona Rodríguez**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 784/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Certificado de Educação Primária (VE); (1) Certificação de Qualificação Ensino Básico (VE) de Annabelle Rosa Bispo**. Documento este requerido pela(o) **mãe senhora Carmen Vidalina Suarez** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 785/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (2) Carteiras de Habilitação Tipo 5º (VE) de Jhoxis Yanet Campos Salazar**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 786/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Procuração; (1) Certificado de Celibato; (1) Cópia da Certidão de Nascimento de Ali Moussadiki**. Documento este requerido pelo(a), **Kariny Kessia Rocha Lima**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2019.**ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO** Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 787/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Mario Luis Rangel Rodriguez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 788/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Carlos Ruben Figerella Von Buren**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 789/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: 2) Carteiras de Habilitação Tipo 2º e 5º (VE) de Carlos Eduardo Segovia Echarry**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 790/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4ª (VE) de Walther Alejandro Espinoza Ferresola**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 791/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo Segundo emitida pela República Bolivariana da Venezuela; (1) Carteira de Habilitação Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Jesus Rafael Bolivar Torres**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 22 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 792/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Guianense de Thakurdeen Rambarran**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de novembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 793/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Ata Constitutiva; (1) Ata de Modificação de Elvanio de Andrade**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 794/2019 – Tradução. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Carta de Solteira (VE) de Luz Vanessa Suárez Figueroa**. Documento este requerido pela(o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 795/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Carta de Solteira (VE) de Luz Vanessa Suárez Figueroa**. Documento este requerido pela(o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 796/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Wassim Abousaab**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 797/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo EQU, EQU e EPE (FRANÇA) de Razafy Ainga Joro**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 798/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Karla Coromoto Nieves**. Documento este requerido pela(o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 799/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 4 de Reimer Jose Valencia Sanchez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 800/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 5 de Josimarit Josefina Calderon.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 801/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 4 de Eulices Jose Fernandez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 802/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 4 de Richard Jesus Rodriguez Contreras.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 803/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 2 de Orlando Jose Silva Fernandino.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 804/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 2; (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 3 de Alexander de Jesus Leonett Moreno.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

PORTARIA N.º. 805/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 5 de Edwien Arquimedes Leon Zambrano.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 806/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 3 de Jose Angel Diaz Cabral.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 807/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Adrian Jose Vasquez Fernandez.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 808/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação de Classe MC, MV (GUYANA) de Janildo Azevedo.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 809/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Casamento de Edilson de Melo Galao e Fauzeia Sattaur.** Documento este requerido pelo (a), **senhora Adriana S. de Melo Galvao** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 810/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Nascimento emitida pelo Registro do Estado Civil da República de Cuba de Dalber Montejo Fuentes**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 811/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Terceiro 3º de Andielis Andreina Marquez Ascanio**. Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 812/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Jorge Emiliano Mori Perez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 813/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quarto 4º de Sol Elena dos Santos Lanz**. Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 814/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Martin Jose Loubet Rojas**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 815/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE MATRINÔMIO (VE); (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) DIPLOMA TÉCNICO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO EM TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (VE) de Luzbllys Jarisol Mata Marea**. Documento este requerido pela(o) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 816/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação da Venezuela (VE) para a condução de veículos automotores Categoria 5 de Marco Justino Figueroa Borrrome**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 817/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Elvis Celestino Ruiz Hernandez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 818/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Julio Cesar Vargas Azocar**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 819/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Rigoberto Javier Gutierrez Rodriguez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 820/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Ibeto Chisom**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 821/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO GERAL CIÊNCIAS emitido pelo Ministério do Poder Popular para a Educação – República Bolivariana da Venezuela de Larry Adolfo Barreto Rangel**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 822/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Uripere Mora Lopez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 823/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Emil Alexandre Malpa Bravo**. Documento este requerido pela(o) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 824/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Certidão de Casamento de Alex Jesus Soares**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 825/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Nascimento de Artur Siqueira Soares**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 826/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Antecedentes Criminais de Aline Mendes de Barros Siqueira Soares**. Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 827/2019 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Nascimento de André Siqueira Soares**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 828/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quarto 4º de Andreina Nazareth Yanastacio Avilez**. Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 829/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quarto 4º de Jairo Rafael Paez Pantoja**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 830/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Willians Teobaldo Figuera Suarez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 831/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Segundo 2º; (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 4º de Ronar Enrique Lopez Zambrano**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 832/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira para Conduzir emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo Quinto 5º de Yovanny de Jesus Granado Almeida**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de novembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Secretário Geral da JUCERR